DECRETO Nº 268 DE 22 de Junho de 1982.

Agrega Oficial no Quadro da Polícia Militar do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81 do Decreto Lei nº 09 de 09 de março de 1982, e o Art. 79 § 1º, I do mesmo diploma legal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar de Rondônia o Cap PM RE 0209 WELLINGTON LUIZ DE BARROS SILVA, a contar de 07 de Junho de 1982, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Ajudante de Ordens do Governador, função de natureza militar.

Art. 2º Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 22 de junho de 1982, 93º da República e 1º do Estado.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador